

dades subdelegadas que se incluem no âmbito da presente subdelegação de competências.

6 de Junho de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

## Comando de Pessoal da Força Aérea

### Despacho n.º 13 937/2006

#### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização conferida pela alínea c) do n.º 2 do despacho n.º 40/06/A, de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Junho de 2006, subdelego no chefe do Centro de Recrutamento e Mobilização da Força Aérea, coronel da polícia aérea 003993-E, Luís Artur da Silva Vasconcelos Cohen, a competência para a celebração de contratos respeitantes a futuras incorporações.

2 — A subdelegação prevista neste despacho não prejudica o direito de avocação da entidade nem o poder de definir orientações gerais e de emitir instruções de serviço.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006.

6 de Junho de 2006. — O Comandante, *Artur Manuel Garcia Proencha Prazeres*, TGEN/PILAV.

### Despacho n.º 13 938/2006

#### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização conferida pela alínea a) do n.º 2 do despacho n.º 40/06/A do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Junho de 2006, subdelego no director de Pessoal da Força Aérea, major-general piloto aviador 013012-F, Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo, as seguintes competências:

a) No âmbito da administração e gestão do pessoal militar:

- 1) Colocações de oficiais nos regimes de contrato e de voluntariado, com excepção das colocações fora do ramo;
- 2) Colocações de sargentos, com excepção das colocações fora do ramo;
- 3) Promoções, nomeações, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a sargentos e praças;
- 4) Promoções, nomeações, graduações e colocações de praças, com excepção das colocações fora do ramo;
- 5) Passagem às situações de reforma e reserva, por limite de idade ou a pedido com mais de 36 anos de serviço, à excepção de oficiais gerais;
- 6) Processos de amparo;
- 7) Renovação e cessação de vínculo de militares no regime de contrato;
- 8) Concessão de licença registada aos militares no regime de contrato;

b) No âmbito da administração e gestão de pessoal civil:

- 1) Ingressos, promoções, colocações e exonerações;
- 2) Celebração, prorrogação e renovação de contratos;
- 3) Abertura de concursos de ingresso e acesso e prática de actos subsequentes.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006

6 de Junho de 2006. — O Comandante, *Artur Manuel Garcia Proencha Prazeres*, TGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

#### Despacho n.º 13 939/2006

Por despachos do director-geral de 12 de Junho 2006:

Élia Maria das Neves Bonito Carvalho, segunda-ajudante do extinto 2.º Cartório Notarial de Setúbal, afecta à Conservatória do Registo Civil de Setúbal, foi transferida para idêntico lugar do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Idália da Conceição Parola, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vendas Novas, foi transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Monteiro de Amorim Rodrigues, segunda-ajudante do extinto 3.º Cartório Notarial do Porto, afecta à 2.ª Conservatória do Registo Predial do Porto, foi transferida para idêntico lugar do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Joana da Conceição de Lima Fernandes, segunda-ajudante do Cartório Notarial de Melgaço, foi transferida para idêntico lugar do Cartório Notarial do Protesto de Letras do Porto (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Fátima Bogalho Pardal Ferreira Serrano, segunda-ajudante do 3.º Cartório Notarial de Coimbra, foi transferida para idêntico lugar do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Sónia Margarida de Freitas Paixão, segunda-ajudante da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Leiria (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

#### Despacho n.º 13 940/2006

Por despacho do director-geral de 12 de Junho 2006, foi dada por finda a requisição que o licenciado Alberto Alexandre Pires, conservador da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras, vinha exercendo como inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspeção desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, regressando ao seu serviço de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

#### Despacho n.º 13 941/2006

Por despacho do director-geral de 3 de Maio de 2006, foi autorizado o destacamento para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Junho de 2006, data em que cessa a referida interinidade, da licenciada Maria Margarida Maciel Freire d'Andrade, notária do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Ponta Delgada, a exercer, interinamente, o cargo de conservadora dos Registos Civil e Predial de Ferreira do Alentejo. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 13 942/2006

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 43/2004, de 2 de Março, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de pneus e pneus usados;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido decreto-lei e por despacho conjunto dos Ministros da Economia e das Cidades, Ordenamento do Território e do Ambiente de 7 de Outubro de 2002, foi concedida à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, L.ª, a licença para exercer a actividade de gestão de pneus usados;

Considerando que, de acordo com o n.º 5.3 do apêndice daquela licença, o montante correspondente ao valor de contrapartida aos pontos de recolha pode ser revisto mediante proposta apresentada pelo titular ao Instituto dos Resíduos e após consulta à Comissão de Acompanhamento da Gestão de Pneus e Pneus Usados (CAGEP), criada pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de Abril;

Considerando que a VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, L.ª, solicitou o aumento do valor de contrapartida aos pontos de recolha a vigorar no ano 2006 para € 0,024/quilograma;